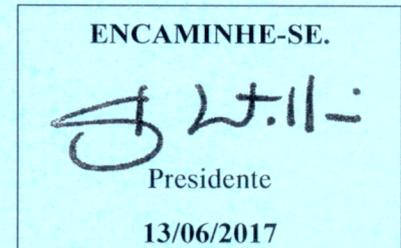


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2.396

Demarcação de sinalização viária de solo na Avenida Humberto Cereser, na confluência das Avenidas José Mezzalira e Av. Maria Negrini Negro (bairro Caxambu).



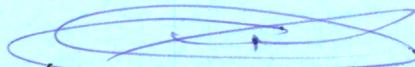
Considerando que as Avenidas Humberto Cereser, José Mezzalira e Maria Negrini Negro, no bairro Caxambu, são artérias com grande volume de veículos que precisam ser convenientemente direcionados para que não aconteçam acidentes e incidentes;

Considerando que a pintura de solo, devido ao intenso tráfego e acúmulo de poeiras no local, se desgasta rapidamente estando atualmente quase invisíveis;

Considerando que devido às necessidades de acesso às vias citadas, o tráfego foi canalizado também por meio de tachões no solo, mas diante da sua pouca quantidade, os motoristas passam sobre os tachões sem muito incômodo, o que denota a necessidade de um adensamento na quantidade desses dispositivos para atingir o resultado desejado,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação de sinalização viária de solo com pintura a quente das faixas de trânsito, da lombada e das canalizações de tráfego, bem como a implantação de uma maior quantidade de tachões no pavimento, na Avenida Humberto Cereser, na confluência das Avenidas José Mezzalira e Maria Negrini Negro.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2017.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA